

Deverão ser exibidos publicamente em formato de 35 mm ou 70 mm, ou em formato de Cinema Digital de varredura progressiva de 24- ou 48- quadros e com resolução mínima de projetor de 2048 por 1080 pixels, formato da imagem-fonte em conformidade com o SMPTE 428-1-2006 D-Cinema – Características de imagem; compressão de imagem (se for utilizada) conforme a ISO/IEC 15444-1 (JPEG 2000), e formato dos arquivos de imagem e som compatíveis com os equipamentos das salas comerciais de Cinema Digital.

O sistema de áudio dos pacotes típicos de Cinema Digital (*Digital Cinema Package* - DCP) é de 5.1 canais de áudio discreto e esta é a configuração de áudio indicada. A configuração mínima de áudio não-monofônico deve conter três canais, sendo o esquerdo, o central e o direito (a configuração Direito/Esquerdo não será aceita). Os dados do áudio deverão ser formatados conforme as Características da Distribuição de Áudio Mestre para Cinema Digital SMPTE 428-2-2006 e o Mapeamento de Canais de Áudio Mestre e Rotulação de Canais para Cinema Digital SMPTE 428-3-2006.”